

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 18/11/2014

2.º Secretário

CM 5880 19NOV14 09:24

MENSAGEM GP Nº 195/2014

Mogi das Cruzes, 18 de novembro de 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

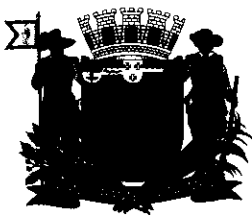
Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM que especifica, e dá outras providências.

2. O projeto de lei, como esclarece sua ementa, cria e denomina **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Tina Della Vedova** o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua José Pereira, esquina com a Avenida José Galucci, Distrito de Jundiapéba, neste Município, o qual atenderá crianças de 0 a 5 anos (creche e educação infantil), com a finalidade de assegurar o desenvolvimento integral da criança, ampliando seus conhecimentos e experiências, abrangendo os aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando as ações da família.

3. É necessário que aos próprios municipais sejam conferidos denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras, como é o caso de **Tina Della Vedova**, que marcou época no Município de Mogi das Cruzes, conforme dados biográficos e méritos indiscutíveis que justificam plenamente a homenagem póstuma, gravados no anexo à proposição de lei ora encaminhada.

4. A criação do **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Tina Della Vedova** visa atender à demanda escolar no Distrito de Jundiapéba e está de acordo com o Plano Municipal de Educação para o biênio 2013/2014, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação e aprovado pela Lei nº 6.758, de 2 de janeiro de 2013, o qual define as diretrizes para a gestão municipal, bem como as metas para cada nível e modalidade de ensino atendidos pelo Poder Público Municipal, visando à formação, valorização do Magistério e demais profissionais da educação.

5. O referido Plano de Educação também tem por objeto proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população e propiciar a qualidade para o trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 195/14 - FLS. 2

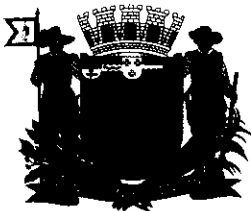
6. De acordo com o projeto, a Secretaria Municipal de Educação dotará a unidade escolar, ora criada, dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento, os quais já se encontram incorporados aos orçamentos ordinários do Município de acordo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
7. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.
8. A medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.
9. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 47.050/14, contendo a manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.
10. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes.

Renovo a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, expressões de distinguido apreço.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Protássio Ribeiro Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 26/11/2014
2.º Secretário



PROJETO DE LEI 150/14

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Tina Della Vedova**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua José Pereira, esquina com a Avenida José Galucci, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
TINA DELLA VEDOVA**

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

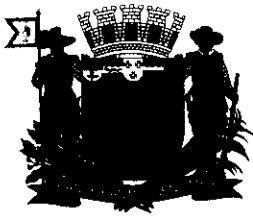
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de
de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DE TINA DELLA VEDOVA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Dados pessoais:

Nome completo: Ernesta Pierina Crescini Della Vedova.

Apelido: Tina.

Data de nascimento: 3 de dezembro de 1928.

Local de Nascimento: Gardone Riviera, Província de Brescia (Norte da Itália), naturalizada brasileira.

Filiação: David Crescini e Lina Locatelli Crescini.

Data de casamento: 23 de agosto de 1956, em Toscolano, Maderno, Itália.

Esposo: Burgardo Della Vedova (falecido em 11 de novembro de 1976), aos 53 anos.

Vinda para o Brasil: chegou ao Porto de Santos em 26 de fevereiro de 1957.

Domicílio: morou em São Paulo até março de 1959, quando mudou para Mogi das Cruzes.

Filhos: Paulo Della Vedova, 54 anos (Engenheiro) e Marina Della Vedova, 53 anos (Psicóloga).

Viuvez aos 48 anos.

Netos: João Paulo Teles Della Vedova, 31 anos, Tecnólogo (casado com Maria Julia e pai do Arthur); Bárbara Anne Della Vedova da Costa, 25 anos, Advogada (casada com Regis); Miguel Della Vedova, 24 anos, Administrador de Empresas e Chiara Della Vedova, 15 anos, Estudante do Ensino Médio.

Bisneto: Arthur Courbassier Teles Della Vedova, 2 anos.

Vida voluntária:

- Iniciou sua vida em prol do social, ainda adolescente, na Itália, colaborando na arrecadação de roupas para desabrigados.

- Coordenou grupo de voluntárias na Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, de 1969 a 1972, organizando rouparia, confeccionando pijamas dos internos, organizando festas de Natal, entre outras atividades.



ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

- Coordenou grupo de voluntárias na APAE de Mogi das Cruzes, a partir de 1977, convidada pelo Presidente na época, Sr. Ricardo Strazzi, movimentando a cidade, trazendo várias peças de teatro com atores famosos, como Antonio Fagundes, Tarcísio Meira e Glória Menezes, Lição de Anatomia, entre outros. Participou do Programa “Cidade contra Cidade” do Silvio Santos (SBT), ganhando dois veículos que foram revertidos em rifas, envolvendo os atiradores do Tiro de Guerra para a venda de milhares de números, visando a ampliação da sede. Inaugurou várias casas noturnas em parceria com o colonista social Willy Damasceno e organizou várias festas filantrópicas.
- Coordenou grupo de voluntárias da Sociedade de Excepcionais Dependentes de Mogi das Cruzes - SETED em 1981, até obter a sede no Jardim Ivete.
- Participou da Diretoria do Fundo Social de Solidariedade, a convite de várias Primeiras Damas: D. Leila Caran Costa, nas 4 gestões; D. Miriam Machado e D. Sonia Veneziani Ribeiro. Na gestão da D. Elza Abe, já debilitada fisicamente, declinou o convite.
- Foi convidada pelo Prefeito Waldemar Costa Filho para assumir a Pasta da Assistência Social, mas declinou o convite, pois não se sentia a vontade em receber salário, como sempre dizia: “trabalhar voluntariamente era a sua alegria”.
- Participou da Diretoria da Associação Mogicruzense em Defesa ao Menor - AMDEM, como Relações Públicas, de 2000 a 2003, quando se afastou por problemas de saúde.
- Coordenou o Grupo de Voluntárias da Associação Missionária do Sagrado Coração, de 1982 a 2010, e como Membro da Diretoria no Conselho Fiscal de 2004, até o seu falecimento.

Principais Homenagens:

- Recebeu troféu na área social nos 18 anos da Coluna Social do Willy Damasceno, do jornal “O Diário de Mogi”.
- Recebeu o troféu “Itapeti”, destaque em 1982, no setor de obras sociais, concedido pelo jornal “O Diário de Mogi”.
- Recebeu o troféu “Servir”, concedido pelo Rotary Club de Mogi das Cruzes, em 26 de março de 1998.
- Foi outorgado, pelo Decreto Legislativo nº 46/89, o Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de março de 1999.

Falecimento:

- Em 28 de maio de 2013, aos 84 anos, de insuficiência respiratória, em decorrência de complicações da doença Mal de Alzheimer, que sofria desde 2012.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n 176/14
PROJETO DE LEI n° 150/14
PARECER n° 191/14

De iniciativa legislativa do Ilustre Prefeito de Mogi das Cruzes, cuida a proposta em estudo "SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM, que especifica, e dá outras providências".

Instrui o Projeto a Mensagem GP n° 195/2014, onde o autor apresenta a justificativa e os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (fls.01/02) e o anexo ao Projeto contendo a biografia da homenageada Tina Della Vedova, (fls.04/05), sendo que o texto do Projeto de Lei n°. 150/14 se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos (fls.03).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" da Lei Orgânica Municipal c.c. a Lei Municipal n.º 6.789 de 17 de maio de 2013, sendo que busca o Senhor Prefeito **criar e denominar "Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM, Tina Della Vedova"** o estabelecimento de ensino que funcionará na Avenida José Galucci, Distrito de Jundiapéba, neste Município, prestando justa homenagem àquela que marcou época no Município de Mogi das Cruzes, conforme dados biográficos e méritos indiscutíveis que justificam plenamente a homenagem póstuma, gravados no anexo à proposição de Lei ora encaminhada.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, porquanto a análise dos dados biográficos consignados no anexo ao Projeto (fls.04/05), relativos à atuação da homenageada é questão de mérito, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê a



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

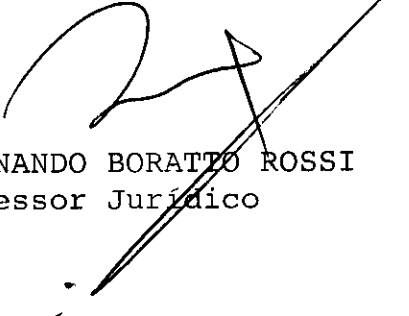
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

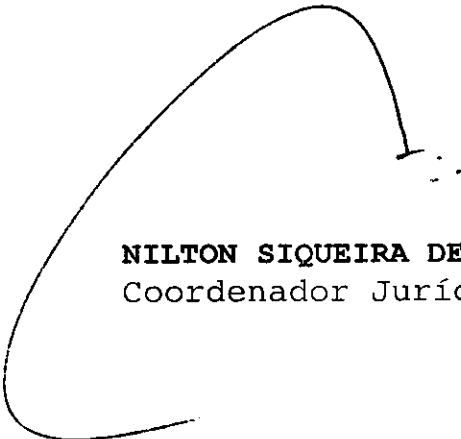


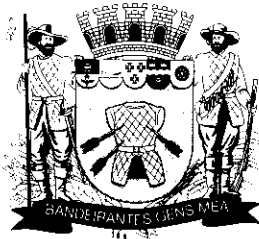
Lei 6.789/2013, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do **artigo 81, da Lei Orgânica do Município**, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua **Mensagem GP n.º. 195/2014**.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 25 de novembro de 2014.


FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico


NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 150 / 2014
Processo nº 176 / 2014


De iniciativa legislativa do **Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo dispõe sobre a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Tina Della Vedova**, a funcionar na Rua José Pereira, esquina com a Avenida José Galucci, Distrito de Jundiapéba, neste Município, e dá outras providências.

A finalidade principal do presente projeto de lei é criar e denominar o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, acima mencionado, afixando placa denominativa e determinando para que a Secretaria Municipal de Educação adote as providências necessárias visando equipar a unidade escolar com os recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

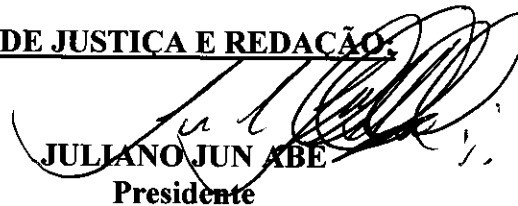
Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:



OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro



JULIANO JUN ABE
Presidente



JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:



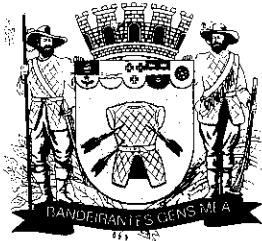
PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro



ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente



CARLOS LUCAREFSKI
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 27 de novembro de 2014.

OFÍCIO GPE Nº 326/14

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 150/14**, de sua **autoria**, que dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM que especifica, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

PROTÁSSIO REBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

51091 / 2014 - 1

28/11/2014 12:03

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

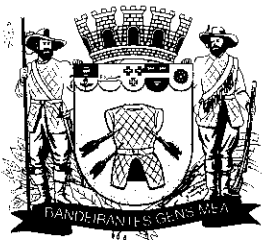
Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 326/14 PL Nº 150/14 AUTORIA EXECUTIVO QUE DISPOE SOB:
CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MUNICIPAL - CEIM E OUTROS

Conclusão: 18/12/2014

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 150/14

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Tina Della Vedova**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua José Pereira, esquina com a Avenida José Galucci, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

Parágrafo único – A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM
TINA DELLA VEDOVA**

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

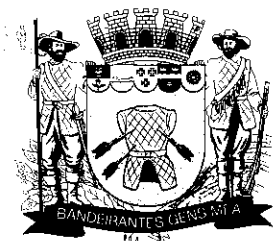
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de novembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

RINALDO SADAQ SAKAI
1º Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário



*Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes*
Estado de São Paulo

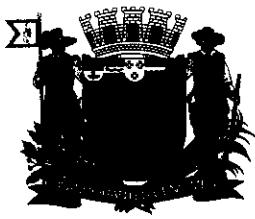


Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Cont/Projeto de Lei nº 150/14 – Fls.02).

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES**, em 27 de novembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DE TINA DELLA VEDOVA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Dados pessoais:

Nome completo: Ernesta Pierina Crescini Della Vedova.

Apelido: Tina.

Data de nascimento: 3 de dezembro de 1928.

Local de Nascimento: Gardone Riviera, Província de Brescia (Norte da Itália), naturalizada brasileira.

Filiação: David Crescini e Lina Locatelli Crescini.

Data de casamento: 23 de agosto de 1956, em Toscolano, Maderno, Itália.

Esposo: Burgardo Della Vedova (falecido em 11 de novembro de 1976), aos 53 anos.

Vinda para o Brasil: chegou ao Porto de Santos em 26 de fevereiro de 1957.

Domicílio: morou em São Paulo até março de 1959, quando mudou para Mogi das Cruzes.

Filhos: Paulo Della Vedova, 54 anos (Engenheiro) e Marina Della Vedova, 53 anos (Psicóloga).

Viuvez aos 48 anos.

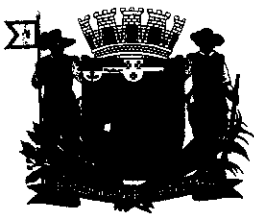
Netos: João Paulo Teles Della Vedova, 31 anos, Tecnólogo (casado com Maria Julia e pai do Arthur); Bárbara Anne Della Vedova da Costa, 25 anos, Advogada (casada com Regis); Miguel Della Vedova, 24 anos, Administrador de Empresas e Chiara Della Vedova, 15 anos, Estudante do Ensino Médio.

Bisneto: Arthur Courbassier Teles Della Vedova, 2 anos.

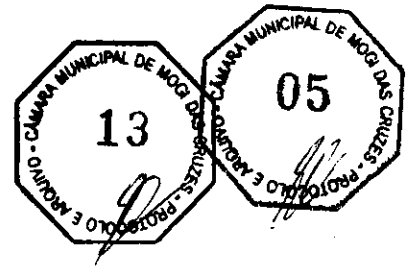
Vida voluntária:

- Iniciou sua vida em prol do social, ainda adolescente, na Itália, colaborando na arrecadação de roupas para desabrigados.

- Coordenou grupo de voluntárias na Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, de 1969 a 1972, organizando rouparia, confeccionando pijamas dos internos, organizando festas de Natal, entre outras atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

- Coordenou grupo de voluntárias na APAE de Mogi das Cruzes, a partir de 1977, convidada pelo Presidente na época, Sr. Ricardo Strazzi, movimentando a cidade, trazendo várias peças de teatro com atores famosos, como Antonio Fagundes, Tarcísio Meira e Glória Menezes, Lição de Anatomia, entre outros. Participou do Programa “Cidade contra Cidade” do Silvio Santos (SBT), ganhando dois veículos que foram revertidos em rifas, envolvendo os atiradores do Tiro de Guerra para a venda de milhares de números, visando a ampliação da sede. Inaugurou várias casas noturnas em parceria com o colunista social Willy Damasceno e organizou várias festas filantrópicas.
- Coordenou grupo de voluntárias da Sociedade de Excepcionais Dependentes de Mogi das Cruzes - SETED em 1981, até obter a sede no Jardim Ivete.
- Participou da Diretoria do Fundo Social de Solidariedade, a convite de várias Primeiras Damas: D. Leila Caran Costa, nas 4 gestões; D. Miriam Machado e D. Sonia Veneziani Ribeiro. Na gestão da D. Elza Abe, já debilitada fisicamente, declinou o convite.
- Foi convidada pelo Prefeito Waldemar Costa Filho para assumir a Pasta da Assistência Social, mas declinou o convite, pois não se sentia a vontade em receber salário, como sempre dizia: “trabalhar voluntariamente era a sua alegria”.
- Participou da Diretoria da Associação Mogicruzense em Defesa ao Menor - AMDEM, como Relações Públicas, de 2000 a 2003, quando se afastou por problemas de saúde.
- Coordenou o Grupo de Voluntárias da Associação Missionária do Sagrado Coração, de 1982 a 2010, e como Membro da Diretoria no Conselho Fiscal de 2004, até o seu falecimento.

Principais Homenagens:

- Recebeu troféu na área social nos 18 anos da Coluna Social do Willy Damasceno, do jornal “O Diário de Mogi”.
- Recebeu o troféu “Itapeti”, destaque em 1982, no setor de obras sociais, concedido pelo jornal “O Diário de Mogi”.
- Recebeu o troféu “Servir”, concedido pelo Rotary Club de Mogi das Cruzes, em 26 de março de 1998.
- Foi outorgado, pelo Decreto Legislativo nº 46/89, o Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de março de 1999.

Falecimento:

- Em 28 de maio de 2013, aos 84 anos, de insuficiência respiratória, em decorrência de complicações da doença Mal de Alzheimer, que sofria desde 2012.